

**PORTRARIA N.º 2.076, DE 20 DE JUNHO DE 2008.**

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e

Considerando o índice de revisão geral de 5,58% (cinco vírgula cinqüenta e oito pontos percentuais) sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.553, de 18 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III e IV da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo, respectivamente, com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de junho de 2008; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL**  
Presidente

**ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO**  
Secretário-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 2.076, de 20/6/2008)

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.076, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

TABELA SALARIAL DO ANEXO III DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA.										
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
I	490,22	504,93	520,08	535,68	551,75	568,29	585,35	602,90	621,00	639,62
II	658,81	678,57	698,93	719,93	741,49	763,73	786,66	810,25	834,56	859,59
III	895,60	922,48	950,16	978,66	1.008,03	1.038,26	1.069,41	1.101,48	1.134,54	1.168,57
IV	1.226,86	1.263,67	1.301,57	1.340,61	1.380,84	1.422,27	1.464,93	1.508,89	1.554,15	1.600,77
V	1.668,53	1.718,59	1.770,14	1.823,24	1.877,94	1.934,28	1.992,32	2.052,07	2.113,64	2.177,05
VI	2.251,29	2.318,83	2.388,39	2.460,05	2.533,85	2.609,85	2.688,16	2.768,79	2.851,86	2.937,43
VII	3.018,07	3.108,61	3.201,88	3.297,93	3.396,87	3.498,77	3.603,74	3.711,84	3.823,20	3.937,90
VIII	4.024,10	4.144,82	4.269,16	4.397,24	4.529,16	4.665,03	4.804,98	4.949,14	5.097,60	5.250,54
IX	5.359,07	5.519,84	5.685,43	5.855,99	6.031,67	6.212,62	6.399,00	6.590,98	6.788,70	6.992,36

(Fls. 3 da PO n.º 2.076, de 20/6/2008)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.076, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

TABELA SALARIAL DO ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	01	Amplo	4.907,43
Assessor Jurídico	CM-DAS 02	02	Amplo	3.189,82
Assessor de Comunicação e Cerimonial	CM-DAS 02	01	Amplo	3.189,82
Diretor de Departamento	CM-DAS 02	03	Restrito	3.189,82
Chefe de Serviço	CM-GSI 01	11	Restrito	1.594,91
Secretário do Presidente	CM-DAÍ 01	01	Amplo	1.594,91
Assessor de Vereador	CM-APV 01	09	Amplo	1.104,17